

## CONDIÇÕES DO LEILÃO

**LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE PIQUET CARNEIRO/CE – VARA ÚNICA**  
**1º LEILÃO: 30/04/19 (TERÇA-FEIRA), COM ENCERRAMENTO 13:00 HORAS**  
**2º LEILÃO: 30/04/19 (TERÇA-FEIRA), COM ENCERRAMENTO 16:00 HORAS**  
**LOCAL: LEILÃO ELETRÔNICO - [www.cearaleiloes.com.br](http://www.cearaleiloes.com.br)**

### LANCE MÍNIMO

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para o 2º leilão.

### FORMAS DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

#### PARCELAMENTO

- Conforme prevê o art. 895 do CPC/2015.
- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:  
I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;  
II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.
- § 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- § 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.
- § 3º Vetado.
- § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.
- § 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.
- § 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.
- § 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:  
I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;  
II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.
- § 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.
- **Para fins de cumprimento do parágrafo 1º do artigo 895 do CPC, considera-se caução idônea para arrematação de bens móveis, inclusive veículos:**
  1. Imóvel de propriedade do Arrematante, que esteja livre e desembaraçado de ônus e com valor igual ou superior a três vezes o valor do bem arrematado;
  2. Seguro Garantia, quando o arrematante for Pessoa Jurídica. O Seguro garantia poderá ser contratado mediante acordo prévio com a corretora de seguros Conracon - Seguros e Garantias. Nesse caso, será necessário a apresentação das seguintes informações:
    - a) Última alteração do contrato social da empresa consolidado;

- b) 3 últimos balanços fechados com DRE 2015, 2016, 2018 assinados;
- c) Balancete 2018 se tiver.
- Contate-nos para obter o modelo de proposta de aquisição do Seguro Garantia.

## ENCARGOS

### COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 20% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 2% sobre o valor do acordo ou do débito, o que for menor (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

### TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

### IMPOSTOS EM ATRASO

- Nos termos do art. 908 § 1º do NCPC, sub-rogam-se no preço da arrematação do bem os critérios que recaiam sobre ele.

## COMO PARTICIPAR DOS LEILÕES

### LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site [www.cearaleiloes.com.br](http://www.cearaleiloes.com.br)
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail [contato@cearaleiloes.com.br](mailto:contato@cearaleiloes.com.br)
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
  
- **Pessoa Jurídica:**
  - CNPJ;
  - Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
  - RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
  - Comprovante de endereço da empresa.
  
- **Pessoa Física:**
  - RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).
  - Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (**autenticados em cartório**).
  - (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
  - Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.